

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2019/0148-40-00 PARA REDE COMPLEMENTAR DE VENDA E CARREGAMENTO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E/OU DE COTAS DE VIAGENS TEMPORAIS DO BILHETE ÚNICO AO PÚBLICO USUÁRIO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO, CELEBRADO EM 18/06/2024, ENTRE A "SÃO PAULO TRANSPORTE S/A" E O "ITAÚ UNIBANCO S/A", NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Contratações Administrativas

Registro N.º 2019/0148-40-01

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada "SPTrans", neste ato representada por seu Diretor e por sua Procuradora, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social, e o **ITAÚ UNIBANCO S/A**, ora denominado "CREDENCIADA", neste ato representado por seus Procuradores, ao final nomeados e qualificados, que também subscrevem o presente, têm entre si justo e avençado, em **ADITAMENTO** ao mencionado termo de credenciamento, aprovado por meio da informação doc. 110730518, do SEI 5010.2024/0017071-7, o seguinte: (SEI 5010.2024/0007331-2)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

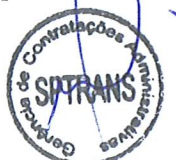
- 1.1. O ajuste justifica-se pela necessidade de corrigir erro formal existente no instrumento original, adequando seus termos às condições que, à época de sua assinatura, se encontravam vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a retificação do subitem 8.1.7, previsto na Cláusula Oitava – DO PAGAMENTO, SUAS FORMAS E DISPOSIÇÕES, do instrumento original, conforme segue:

Unde se lê: Para a operação prevista no subitem 2.1.7, a **SPTrans** pagará à **CREDENCIADA** o valor correspondente aos serviços, para cada transação efetivada, de **2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento)** sobre o valor proveniente do recebimento da taxa de revalidação do benefício da cota estudantil paga pelos estudantes, o qual deverá ser deduzido do montante a ser depositado na conta definida pela **SPTrans**;

Leia-se: Para a operação prevista no subitem 2.1.7, a **SPTrans** pagará à **CREDENCIADA** o valor correspondente aos serviços, para cada transação efetivada, de **3% (três por cento)** sobre o valor proveniente do recebimento da taxa de revalidação do benefício da cota estudantil paga pelos estudantes, o qual deverá ser deduzido do montante a ser depositado na conta definida pela **SPTrans**;



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Termo de Credenciamento Original, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Credenciamento nº 2019/0148-40-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 20 SET. 2024

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
SPTrans

ISABELA MARIA DE ALMEIDA MUNIZ
Procuradora

GEORGE WILLIAM GIDALI
Diretor de Gestão da Receita e
Remuneração

ITAÚ UNIBANCO S/A
CREDENCIADA

VALTER TELLES DO NASCIMENTO
Procurador

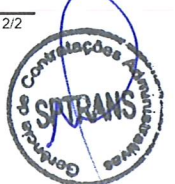
VINÍCIUS PAULO FERREIRA VAN
RIEMSDIJK
Procurador

Testemunh

1º
Nome: Keila Maria da Conceição Sileo
CPF:

2º
Nome: Sônia Cunha
CPF:

ADITIVO registrado na
Gerência de Contratações Administrativas da
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em
20/09/24 sob n.º 2019/0148-40-01





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2402-8CFC-6D47-3C3C> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2402-8CFC-6D47-3C3C



Hash do Documento

5735DC4C457154FDC3B60DE947756D72702C441DE3CF5534EBB12BA07EDE8146

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2024 é(são) :

- Vinicius Paulo Ferreira van Riemsdijk (REPRESENTANTE ITAÚ UNIBANCO S.A) - [REDACTED] em 19/09/2024 14:27 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Sep 19 2024 14:27:31 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.625728 Longitude: -46.6386944 Accuracy: 188258.36714642763

IP 200.196.153.29

Identificação: Por email: v*****k@itau-unibanco.com.br

Hash Evidências:

9BF0470E19E79B3641479345AA858A655DAD4F25CF35CDF43403FBB14B2B5865

- Maria Amelia Gomes (TESTEMUNHA) - [REDACTED] em 19/09/2024 14:19 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Sep 19 2024 14:19:50 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.6363392 Longitude: -46.6419021 Accuracy: 34.606

IP 200.196.153.30

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

21E5AF62079873B9A5EE13B541C17605DDB2BF39BA15DD17A88E848DF49D8A58

- valter Telles do Nascimento (REPRESENTANTE ITAÚ UNIBANCO S.A) - [REDACTED] em 19/09/2024 12:30 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica



Evidências

Client Timestamp Thu Sep 19 2024 12:30:55 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.6224512 Longitude: -46.6321408 Accuracy: 53694.51376706092

IP 200.196.153.14

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

8454E9FB6C13730175A6254891443D6ADFD93D8681979402C7C42CBCF61A7E93

